



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, Nº 077/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA DIMEX DO TRIÂNGULO LTDA.

Processo nº: 23117.008307/2013-70

Pregão Eletrônico nº: 354/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, nº 281 - aptº 702, Saraiva, CEP 38.408-050 e, de outro lado, a empresa Dimex do Triângulo LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.342.322/0001-14, domiciliada na Rua Icarai, nº 65, Maracanã, CEP: 38400-248, Uberlândia-MG doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Eduardo Pereira Penha, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.825.318-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 015.096.456-08 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008307/2013-70, na modalidade Pregão Eletrônico nº 354/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de:

- 1) Adicionar à estimativa de produção mais 623.000 cópias/impressão, com isso a estimativa de produção anual sairá de 6.060.000 (seis milhões e sessenta mil) cópias/impressões para 6.683.000 (seis milhões seiscentos e oitenta e três e mil) cópias/impressões;



2) Instalar um equipamento na Divisão de Contratos da Diretoria de Compras e Licitações.

Conforme justificativa anexada nas folhas de 345 até 360 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Como o incremento na estimativa de produção anual o valor global do contrato passará de R\$ 423.594,00 (quatrocentos vinte três mil quinhentos e noventa e quatro reais) para **R\$ 467.141,70 (quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e quarenta e um reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 061844
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte: 0250
- Nota de Empenho: 2014NE800326

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 25 de setembro de 2014


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Professor Dr. Eduardo Nunes Guimarães
Vice-Reitor

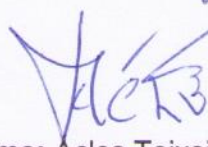

DIMEX DO TRIÂNGULO LTDA

Eduardo Pereira Penha
Procurador

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula

CPF: 029.938.376-80


Nome: Acles Teixeira de Moraes

CPF: 443.050.791-00